



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 727/2026

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Família.

OBJETO: Processo Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Construção de 25 Unidades Habitacionais, conforme pactuado no Termo de Compromisso nº 974184/2025/MCIDADES/CAIXA, de São Francisco do Guaporé/RO.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa especializada para a construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais, conforme pactuado no Termo de Compromisso nº 974184/2025/MCIDADES/CAIXA.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de execução da obra e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em conformidade com as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. A contratação visa atender a uma demanda urgente do Município de São Francisco do Guaporé, com o intuito de melhorar as condições habitacionais de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo dignidade, segurança habitacional e inclusão social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aqui está a descrição da necessidade para a contratação das Unidades Habitacionais, adaptada conforme o modelo que você forneceu:

O Município de São Francisco do Guaporé, por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Família, formula os procedimentos legais para a **construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais**, conforme pactuado no Termo de Compromisso nº 974184/2025/MCIDADES/CAIXA.

A construção dessas unidades habitacionais visa atender à necessidade urgente de oferecer condições de moradia dignas para famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, no perímetro urbano do município. A obra tem como objetivo promover a **inclusão social**, a **segurança habitacional** e a **dignidade** dessas famílias, além de contribuir significativamente para a **redução do déficit habitacional** da cidade.

As 25 unidades habitacionais atenderão a **famílias de baixa renda**, cujas condições de moradia atuais não são adequadas, e que enfrentam dificuldades relacionadas à falta de infraestrutura básica e condições mínimas de habitabilidade. A construção dessas unidades também estará alinhada com os **objetivos sociais e econômicos do município**, uma vez que a melhoria das condições habitacionais tem um impacto direto no desenvolvimento local, promovendo a valorização imobiliária e o fortalecimento do comércio local.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

Essa ação contribuirá não apenas para a melhoria das condições de vida dessas famílias, mas também fomentará o **desenvolvimento social** e o **crescimento econômico** de São Francisco do Guaporé, proporcionando infraestrutura adequada e incentivando a geração de emprego e renda na região.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD) a devida contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2025/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa considera a contratação de uma empresa especializada para a **construção de 25 Unidades Habitacionais em alvenaria**, com área total estimada de **53,86 m²** por unidade. As unidades estarão localizadas nas seguintes regiões:

- **20 Unidades:** Localizadas na Rua Ronaldo Aragão com a Rua Aluizio Ferreira Almeida, Quadras 35 Setor 03.
- **5 Unidades:** Localizadas na Rua Rio Madeira com a Rua Suelen Pascon, Quadra 75 Setor 02.

Esses dados refletem a divisão e localização das unidades, considerando a construção em alvenaria com o uso de materiais de alta qualidade, de acordo com as especificações dos projetos.

- a) **Definição do local de execução dos serviços**, a saber: endereço indicado no Objeto deste documento.
- b) **Definição dos serviços a serem executados**, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, conforme as determinações dos projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada.
- c) **Definição da metodologia executiva a ser adotada**, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes.
- d) **Definição do orçamento e do prazo de execução da obra**, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra.
- e) **Empresa de engenharia para execução dos serviços de construção** de unidades habitacionais em alvenaria com estrutura de concreto armado, conforme os quantitativos previstos nos projetos.
- f) **Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA/CAU**, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único.
- g) **Comprovação de aptidão técnica**, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional.
- h) **Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico-operacional**, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

- i) **Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços**, que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, permitindo a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.
- j) Cumprimento, por parte da contratada, de **Plano de Gerenciamento de Resíduos**, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

Esses requisitos visam garantir uma contratação transparente, eficiente e alinhada com os objetivos específicos para a construção das 25 Unidades Habitacionais.

- 4.2.** Os itens constantes deste processo deverão ser entregues e realizados no prazo de acordo com o descrito no termo de referência, edital e seus anexos, após a realização do pedido.
- 4.3.** A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto ao controle e qualidade dos serviços.
- 4.4.** Os serviços devem ser realizados de forma imediata após a emissão da ordem de contratação.
- 4.5.** A contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para entrega nos locais indicados pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Família.
- 4.6.** A contratada estará à disposição da contratante em tempo hábil para prestar determinado serviço, em conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021.
- 4.7.** Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar: Certidões atualizadas e a nota fiscal com as informações corretas de valor, data e serviços prestados.
- 4.8.** O contrato terá vigência pelo período de **18 (onze) meses**, corridos (podendo ser prorrogado), contando a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato. A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da Prefeitura Municipal a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.
- 4.9.** O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos serviços prestados conforme edital, durante toda a vigência do contrato.
- 4.10.** Executar os serviços objeto da contratação de acordo com o solicitado, os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas e legais vigentes, inclusive ambientais, quando for o caso.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa é para a contratação de uma empresa especializada em Obras/Serviços, tipo para CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, com área total estimada de 53,86 m² (a ser preenchida conforme os projetos), 20 UNIDADES localizadas na Rua Ronaldo Aragão com a Rua Aluizio Ferreira Almeida quadra 35 setor 03 e 05 UNIDADES na rua Rua Rio Madeira com a rua Suelen Pascon quadra 75 setor 02 no Município de São Francisco do Guaporé, Rondônia..

- Tendo como informação a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CAIXA SINAPI N°: TRANSFEREGOV 974184/2025.
- Tendo como a unidade orçamentaria ficha n° 483 e 484 categorias econômica: 44.90.51.00 com saldo a ser reservado de **R\$ 4.018.479,02 (Quatro Milhões e Dezoito Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Dois Centavos)** necessários para contratação da empresa para executar o projeto de construção.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para



Grau de Sigilo
#PÚBLICO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 1100563-08	Nº TransfereGOV 974184/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social ☐ FNHIS.			
LOCALIDADE SINAPI PORTO VELHO	DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o	MUNICÍPIO / UF São Francisco do Guaporé	BDI 1 20.50%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o Ministério das Cidades se caracteriza em obter									4.018.479,02	
1.			ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE					-	4.018.479,02	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO					-	76.518,00	
1.1.1.	Composição	PMSFG-CP 01	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	MÊS	18,00	3.527,80	BDI 1	4.251,00	76.518,00	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	109.309,92	
1.2.1.	Composição	PMSFG - CP 02	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS.	M2	24,00	716,41	BDI 1	863,27	20.718,48	RA
1.2.2.	Composição	PMSFG - CP 03	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	M2	24,00	946,40	BDI 1	1.140,41	27.369,84	RA
1.2.3.	Composição	PMSFG - CP 04	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 (93210)	M2	36,00	832,34	BDI 1	1.002,97	36.106,92	RA
1.2.4.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	12,96	466,43	BDI 1	562,05	7.284,16	RA
1.2.5.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	1.346,50	0,71	BDI 1	0,86	1.158,00	RA
1.2.6.	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	2,00	2.213,70	BDI 1	2.667,51	5.335,02	RA
1.2.7.	Composição	PMSFG - CP 05	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	1.346,50	6,99	BDI 1	8,42	11.337,50	RA
1.3.			FUNDAÇÕES					-	534.221,50	
1.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	313,25	106,52	BDI 1	128,36	40.208,75	RA
1.3.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.423,50	4,02	BDI 1	4,84	6.889,75	RA
1.3.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.423,50	2,82	BDI 1	3,40	4.840,00	RA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

1.3.4.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	67,25	385,03	BDI 1	463,96	31.201,25	RA
1.3.5.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	166,75	145,98	BDI 1	175,91	29.333,00	RA
1.3.6.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9.050,00	15,36	BDI 1	18,51	167.515,50	RA
1.3.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	715,00	13,45	BDI 1	16,21	11.590,25	RA
1.3.8.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	97,50	16,84	BDI 1	20,29	1.978,25	RA
1.3.9.	Composição	PMSFG - CP 06	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	227,00	877,41	BDI 1	1.057,28	240.002,50	RA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 1100563-08		Nº TransfereGOV 974184/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social ☐ FNHIS.			
LOCALIDADE SINAPI PORTO VELHO		DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o		MUNICÍPIO / UF São Francisco do Guaporé	BDI 1 20.50%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o Ministério das Cidades se caracteriza em obter									4.018.479,02	
1.3.10.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	17,00	32,32	BDI 1	38,95	662,25	RA
1.4.			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	37.980,00	
1.4.1.	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	790,50	38,28	BDI 1	46,13	36.465,75	RA
1.4.2.	Composição	PMSFG - CP 07	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	M2	115,50	10,88	BDI 1	13,11	1.514,25	RA
1.5.			SUPER ESTRUTURA					-	367.097,25	
1.5.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	359,75	84,80	BDI 1	102,18	36.759,25	RA
1.5.2.	Composição	PMSFG - CP 08	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	513,50	77,52	BDI 1	93,41	47.966,00	RA
1.5.3.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	103,25	141,18	BDI 1	170,12	17.565,00	RA
1.5.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.760,00	16,84	BDI 1	20,29	35.710,50	RA
1.5.5.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	375,00	15,97	BDI 1	19,24	7.215,00	RA
1.5.6.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.632,50	15,05	BDI 1	18,14	29.613,50	RA
1.5.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.140,00	13,45	BDI 1	16,21	34.689,50	RA
1.5.8.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	144,25	240,59	BDI 1	289,91	41.819,50	RA
1.5.9.	Composição	PMSFG - CP 09	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	32,00	1.242,63	BDI 1	1.497,37	47.915,75	RA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

1.5.10.	Composição	PMSFG - CP 10	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	44,50	1.265,20	BDI 1	1.524,57	67.843,25	RA
1.6.			ALVENARIA - FECHAMENTOS					-	299.207,75	
1.6.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2.162,50	107,30	BDI 1	129,30	279.611,25	RA
1.6.2.	SINAPI	105022	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	405,00	25,74	BDI 1	31,02	12.563,00	RA
1.6.3.	SINAPI	105028	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	230,00	25,38	BDI 1	30,58	7.033,50	RA
1.7.			COBERTURA E PROTEÇÕES					-	768.929,25	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 1100563-08		Nº TransfereGOV 974184/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social □FNHIS.			
LOCALIDADE SINAPI PORTO VELHO		DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o		MUNICÍPIO / UF São Francisco do Guaporé	BDI 1 20.50%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o Ministério das Cidades se caracteriza em obter									4.018.479,02	
1.7.1.	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.837,25	88,50	BDI 1	106,64	195.924,25	RA
1.7.2.	SINAPI	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.837,25	123,14	BDI 1	148,38	272.611,25	RA
1.7.3.	SINAPI	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.595,00	13,10	BDI 1	15,79	40.975,00	RA
1.7.4.	SINAPI	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	13.150,00	3,31	BDI 1	3,99	52.468,50	RA
1.7.5.	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	266,25	49,47	BDI 1	59,61	15.871,25	RA
1.7.6.	SINAPI	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	100,00	1.585,72	BDI 1	1.910,79	191.079,00	RA
1.8.			REVESTIMENTOS INTERNOS					-	158.559,75	
1.8.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	3.414,50	5,53	BDI 1	6,66	22.740,50	RA
1.8.2.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	111,00	7,66	BDI 1	9,23	1.024,50	RA
1.8.3.	SINAPI	87545	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	599,25	35,30	BDI 1	42,54	25.492,00	RA
1.8.4.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	2.001,25	31,76	BDI 1	38,27	76.587,75	RA
1.8.5.	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	814,00	28,08	BDI 1	33,84	27.545,75	RA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

1.8.6.	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	111,00	38,65	BDI 1	46,57	5.169,25	RA
1.9.			REVESTIMENTO CERÂMICOS					-	51.009,50	
1.9.1.	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	491,25	69,55	BDI 1	83,81	41.171,75	RA
1.9.2.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	108,00	75,59	BDI 1	91,09	9.837,75	RA
1.10.			REVESTIMENTOS EXTERNOS					-	122.910,00	

CNPJ 01.254.422/0001-56, Fone (69) 3621-2580, E-mail gabinete_sfg@outlook.com, CEP 76.935-000

Av. Brasil testada com Integração Nacional, 1997. Bairro Cidade baixa - São Francisco do Guaporé – RO

Página 9 de 34



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 1100563-08		Nº TransfereGOV 974184/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social □FNHIS.			
LOCALIDADE SINAPI PORTO VELHO		DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o		MUNICÍPIO / UF São Francisco do Guaporé	BDI 1 20.50%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o Ministério das Cidades se caracteriza em obter									4.018.479,02	
1.10.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	758,75	9,67	BDI 1	11,65	8.839,50	RA
1.10.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	761,25	8,34	BDI 1	10,05	7.650,50	RA
1.10.3.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	761,25	49,65	BDI 1	59,83	45.545,50	RA
1.10.4.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	758,75	66,58	BDI 1	80,23	60.874,50	RA
1.11.			FORRO					-	83.449,50	
1.11.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	897,50	77,16	BDI 1	92,98	83.449,50	RA
1.12.			PINTURA INTERNAS					-	56.341,25	
1.12.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.815,25	4,06	BDI 1	4,89	13.766,50	RA
1.12.2.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	111,00	5,16	BDI 1	6,22	690,50	RA
1.12.3.	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	111,00	14,47	BDI 1	17,44	1.935,75	RA
1.12.4.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.815,25	11,78	BDI 1	14,19	39.948,50	RA
1.13.			PINTURA EXTERNAS					-	29.548,75	
1.13.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.520,00	4,36	BDI 1	5,25	7.980,00	RA
1.13.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.520,00	11,78	BDI 1	14,19	21.568,75	RA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

1.14.			PINTURA ESQUADRIAS					-	21.905,00	
1.14.1.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	374,00	2,27	BDI 1	2,74	1.024,75	RA
1.14.2.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	374,00	27,94	BDI 1	33,67	12.592,50	RA
1.14.3.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	374,00	18,39	BDI 1	22,16	8.287,75	RA
1.15.			PAVIMENTAÇÕES - PISO					-	99.030,00	
1.15.1.	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	420,00	70,73	BDI 1	85,23	35.796,50	RA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 1100563-08		Nº TransfereGOV 974184/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social □FNHIS.			
LOCALIDADE SINAPI PORTO VELHO		DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o		MUNICÍPIO / UF São Francisco do Guaporé	BDI 1 20.50%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o Ministério das Cidades se caracteriza em obter									4.018.479,02	
1.15.2.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	477,50	62,12	BDI 1	74,85	35.741,00	RA
1.15.3.	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	289,00	78,95	BDI 1	95,13	27.492,50	RA
1.16.			RODAPE, SOLEIRAS E PEITORIS					-	49.286,25	
1.16.1.	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	63,00	113,86	BDI 1	137,20	8.643,50	RA
1.16.2.	SINAPI	88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	931,25	8,97	BDI 1	10,81	10.066,75	RA
1.16.3.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	162,50	156,15	BDI 1	188,16	30.576,00	RA
1.17.			ESQUADRIAS METÁLICAS					-	409.406,50	
1.17.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	84,00	1.391,92	BDI 1	1.677,26	140.889,75	RA
1.17.2.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	65,00	728,62	BDI 1	877,99	57.069,25	RA
1.17.3.	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	70,00	1.047,89	BDI 1	1.262,71	88.389,75	RA
1.17.4.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	12,00	1.360,64	BDI 1	1.639,57	19.674,75	RA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

1.17.5.	SINAPI	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	540,00	31,26	BDI 1	37,67	20.341,75	RA
1.17.6.	SINAPI	105812	GUARNIÇÃO DE ALUMÍNIO. AF_11/2024	M	1.080,00	63,81	BDI 1	76,89	83.041,25	RA
1.18.			ESQUADRIAS DE MADEIRA					-	85.553,76	
1.18.1.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	69,00	938,47	BDI 1	1.130,86	78.029,34	RA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 1100563-08		Nº TransfereGOV 974184/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social ☐ FNHIS.			
LOCALIDADE SINAPI PORTO VELHO		DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o		MUNICÍPIO / UF São Francisco do Guaporé	BDI 1 20.50%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o Ministério das Cidades se caracteriza em obter									4.018.479,02	
1.18.2.	SINAPI	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	1.040,72	BDI 1	1.254,07	7.524,42	RA
1.19.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	88.441,75	
1.19.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	50,00	12,02	BDI 1	14,48	724,00	RA
1.19.2.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25,00	14,14	BDI 1	17,04	426,00	RA
1.19.3.	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25,00	26,14	BDI 1	31,50	787,50	RA
1.19.4.	SINAPI	93675	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25,00	155,79	BDI 1	187,73	4.693,25	RA
1.19.5.	SINAPI	106030	DISJUNTOR BIPOLAR DR 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	25,00	172,11	BDI 1	207,39	5.184,75	RA
1.19.6.	SINAPI	101493	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	25,00	1.658,81	BDI 1	1.998,87	49.971,75	RA
1.19.7.	SINAPI-I	41195	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	25,00	884,80	BDI 1	1.066,18	26.654,50	RA
1.20.			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES					-	55.168,75	
1.20.1.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	175,00	31,28	BDI 1	37,69	6.595,75	RA
1.20.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	125,00	34,31	BDI 1	41,34	5.167,50	RA
1.20.3.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	52,15	BDI 1	62,84	1.571,00	RA
1.20.4.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	250,00	35,94	BDI 1	43,31	10.827,50	RA
1.20.5.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150,00	40,61	BDI 1	48,94	7.341,00	RA
1.20.6.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	52,70	BDI 1	63,50	1.587,50	RA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

1.20.7.	SINAPI	91985	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	33,14	BDI 1	39,93	998,25	RA
1.20.8.	SINAPI	91987	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	54,54	BDI 1	65,72	1.643,00	RA
1.20.9.	Composição	PMSFG - CP 11	SUPORTE PARAFUSADO COM ESPELHO / PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	50,00	9,82	BDI 1	11,83	591,50	RA
1.20.10.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	300,00	13,06	BDI 1	15,74	4.722,00	RA
1.20.11.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	325,00	20,97	BDI 1	25,27	8.212,75	RA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 1100563-08		Nº TransfereGOV 974184/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social □FNHIS.			
LOCALIDADE SINAPI PORTO VELHO		DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o		MUNICÍPIO / UF São Francisco do Guaporé	BDI 1 20.50%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o Ministério das Cidades se caracteriza em obter									4.018.479,02	
1.20.12.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	37,11	BDI 1	44,72	2.236,00	RA
1.20.13.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	175,00	17,43	BDI 1	21,00	3.675,00	RA
1.21.			FIOS E CABOS					-	166.545,25	
1.21.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.431,00	3,56	BDI 1	4,29	10.429,00	RA
1.21.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.386,25	5,15	BDI 1	6,21	27.238,50	RA
1.21.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.153,25	7,97	BDI 1	9,60	20.671,25	RA
1.21.4.	SINAPI	101884	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	610,50	12,77	BDI 1	15,39	9.395,50	RA
1.21.5.	SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	890,00	19,35	BDI 1	23,32	20.754,75	RA
1.21.6.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.206,00	22,09	BDI 1	26,62	32.103,75	RA
1.21.7.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.572,75	11,29	BDI 1	13,60	21.389,50	RA
1.21.8.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	551,50	9,32	BDI 1	11,23	6.193,25	RA
1.21.9.	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.572,75	9,69	BDI 1	11,68	18.369,75	RA
1.22.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					-	17.012,75	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

1.22.1.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	175,00	14,33	BDI 1	17,27	3.022,25	RA
1.22.2.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	200,00	9,95	BDI 1	11,99	2.398,00	RA
1.22.3.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	14,98	BDI 1	18,05	1.805,00	RA
1.22.4.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	200,00	7,52	BDI 1	9,06	1.812,00	RA
1.22.5.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	127,50	5,68	BDI 1	6,84	872,00	RA
1.22.6.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	217,50	27,10	BDI 1	32,66	7.103,50	RA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 1100563-08		Nº TransfereGOV 974184/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social □FNHIS.			
LOCALIDADE SINAPI PORTO VELHO		DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o		MUNICÍPIO / UF São Francisco do Guaporé	BDI 1 20.50%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o Ministério das Cidades se caracteriza em obter									4.018.479,02	
1.23.			REGISTROS					-	13.700,50	
1.23.1.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	74,45	BDI 1	89,71	2.242,75	RA
1.23.2.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	75,00	78,15	BDI 1	94,17	7.062,75	RA
1.23.3.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	47,15	BDI 1	56,82	2.841,00	RA
1.23.4.	SINAPI	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	12,90	BDI 1	15,54	1.554,00	RA
1.24.			ENTRADA - ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA					-	10.660,50	
1.24.1.	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	25,00	175,82	BDI 1	211,86	5.296,50	RA
1.24.2.	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	33,25	BDI 1	40,07	1.001,75	RA
1.24.3.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	168,75	13,95	BDI 1	16,81	2.836,75	RA
1.24.4.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	75,00	5,68	BDI 1	6,84	513,00	RA
1.24.5.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50,00	9,95	BDI 1	11,99	599,50	RA
1.24.6.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	13,71	BDI 1	16,52	413,00	RA
1.25.			CAIXA D' ÁGUA					-	29.711,25	
1.25.1.	SINAPI	102605	CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	25,00	326,10	BDI 1	392,95	9.823,75	RA
1.25.2.	SINAPI	102591	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	25,00	5,04	BDI 1	6,07	151,75	RA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

1.25.3.	SINAPI	102593	FUO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	50,00	5,68	BDI 1	6,84	342,00	RA
1.25.4.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	25,00	21,27	BDI 1	25,63	640,75	RA
1.25.5.	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	50,00	28,18	BDI 1	33,96	1.698,00	RA
1.25.6.	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	38,83	BDI 1	46,79	1.169,75	RA
1.25.7.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	200,00	9,95	BDI 1	11,99	2.398,00	RA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 1100563-08		Nº TransfereGOV 974184/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social ☐ FNHIS.			
LOCALIDADE SINAPI PORTO VELHO		DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o		MUNICÍPIO / UF São Francisco do Guaporé	BDI 1 20.50%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o Ministério das Cidades se caracteriza em obter									4.018.479,02	
1.25.8.	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	100,00	13,68	BDI 1	16,48	1.648,00	RA
1.25.9.	SINAPI	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	15,47	BDI 1	18,64	466,00	RA
1.25.10.	SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50,00	8,24	BDI 1	9,93	496,50	RA
1.25.11.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75,00	19,07	BDI 1	22,98	1.723,50	RA
1.25.12.	SINAPI	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	20,78	BDI 1	25,04	626,00	RA
1.25.13.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	110,00	13,95	BDI 1	16,81	1.849,00	RA
1.25.14.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	263,75	21,01	BDI 1	25,32	6.678,25	RA
1.26.			SANITÁRIO					-	71.370,00	
1.26.1.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	75,00	12,16	BDI 1	14,65	1.098,75	RA
1.26.2.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	17,97	BDI 1	21,65	1.082,50	RA
1.26.3.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50,00	11,88	BDI 1	14,32	716,00	RA
1.26.4.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	225,00	17,10	BDI 1	20,61	4.637,25	RA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

1.26.5.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	31,50	BDI 1	37,96	949,00	RA
1.26.6.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	27,80	BDI 1	33,50	837,50	RA
1.26.7.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	49,36	BDI 1	59,48	1.487,00	RA
1.26.8.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	25,00	12,94	BDI 1	15,59	389,75	RA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 1100563-08		Nº TransfereGOV 974184/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social □FNHIS.			
LOCALIDADE SINAPI PORTO VELHO		DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o		MUNICÍPIO / UF São Francisco do Guaporé	BDI 1 20.50%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	↓
Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o Ministério das Cidades se caracteriza em obter									4.018.479,02	
1.26.9.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	83,75	25,44	BDI 1	30,66	2.567,75	RA
1.26.10.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	255,25	32,28	BDI 1	38,90	9.929,25	RA
1.26.11.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	100,00	15,99	BDI 1	19,27	1.927,00	RA
1.26.12.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	845,00	44,93	BDI 1	54,14	45.748,25	RA
1.27.			CAIXAS E ACESSÓRIOS					-	116.002,25	
1.27.1.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	125,00	683,15	BDI 1	823,20	102.900,00	RA
1.27.2.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	52,51	BDI 1	63,27	1.581,75	RA
1.27.3.	SINAPI	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	20,61	BDI 1	24,84	621,00	RA
1.27.4.	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	21,53	BDI 1	25,94	648,50	RA
1.27.5.	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	25,00	340,28	BDI 1	410,04	10.251,00	RA
1.28.			APARELHOS, E BANCADAS					-	71.215,59	
1.28.1.	SINAPI	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	676,95	BDI 1	815,72	3.262,88	RA
1.28.2.	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	586,37	BDI 1	706,58	1.413,16	RA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

1.28.3.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	324,53	BDI 1	391,06	1.564,24	RA
1.28.4.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.084,67	BDI 1	1.307,03	2.614,06	RA
1.28.5.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	620,77	BDI 1	748,03	18.700,75	RA
1.28.6.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	290,47	BDI 1	350,02	8.750,50	RA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 1100563-08	Nº TransfereGOV 974184/2025	PROponente / Tomador Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO	Apelido do Empreendimento Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHIS.
---------------------------	--------------------------------	---	---

Localidade SINAPI PORTO VELHO	Data Base 07-25 (N DES.)	Descrição do Lote Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o	Município / UF São Francisco do Guaporé	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
----------------------------------	-----------------------------	--	--	-----------------	----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o Ministério das Cidades se caracteriza em obter									4.018.479,02	
1.28.7.	SINAPI	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	512,26	BDI 1	617,27	15.431,75	RA
1.28.8.	SINAPI	86930	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	378,14	BDI 1	455,66	11.391,50	RA
1.28.9.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	106,63	BDI 1	128,49	3.212,25	RA
1.28.10.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	161,81	BDI 1	194,98	4.874,50	RA
1.29.			COMPLEMENTAÇÕES					-	18.386,50	
1.29.1.	SINAPI	99818	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	25,00	6,51	BDI 1	7,84	196,00	RA
1.29.2.	SINAPI	99819	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	18,00	21,13	BDI 1	25,46	458,25	RA
1.29.3.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	403,75	4,44	BDI 1	5,35	2.160,00	RA
1.29.4.	SINAPI	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO UMÍDO. AF_04/2019	M2	897,50	1,93	BDI 1	2,33	2.091,25	RA
1.29.5.	SINAPI	99821	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	294,00	3,68	BDI 1	4,43	1.302,50	RA
1.29.6.	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	1.186,50	6,75	BDI 1	8,13	9.646,25	RA
1.29.7.	SINAPI	99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	252,00	1,26	BDI 1	1,52	383,00	RA
1.29.8.	SINAPI	99807	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	599,25	2,04	BDI 1	2,46	1.474,25	RA
1.29.9.	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	50,00	11,20	BDI 1	13,50	675,00	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

São Francisco do Guaporé

Local

terça-feira, 9 de dezembro de 2025

Nº OPERAÇÃO 1100563-08		Nº TransfereGOV 974184/2025	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social ☐ FNHIS.			
LOCALIDADE SINAPI PORTO VELHO		DATA BASE 07-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o		MUNICÍPIO / UF São Francisco do Guaporé	BDI 1 20,50%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Objetivo do município de São Francisco do Guaporé em parceria com o Ministério das Cidades se caracteriza em obter									4.018.479,02

Data

ART/RRT: 8500409415

RECURSO
↓



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

***Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta da seguinte forma:

A escolha da modalidade “Concorrência” se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que irá executar os serviços previstos, mas também pela possibilidade de atestar previamente que as empresas interessadas em participar do certame possuem os requisitos mínimo de qualificação exigidos para execução do objeto a ser licitado, contido na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A Concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida *no art.28, inciso II, pela Lei n.14.133/2021*, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia.

Na Concorrência a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital. A nova lei de licitações em seu art.29, determina que a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum, ou seja, possuem as fases: preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

Como se verifica o objeto da presente contratação caracteriza-se como Construção predial de engenharia e arquitetura, pois a sua execução acarretará em alteração significativa do espaço, de modo que a modalidade adequada para o processamento da Concorrência Eletrônica é por meio da concorrência na sua forma eletrônica, uma vez que o art.17, §2º da Lei n.14.133/2021 dispõe que as licitações serão realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica.

Nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21, a concorrência enquanto modalidade de Concorrência Eletrônica para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, poderá ter como critério de julgamento os seguintes:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço. A escolha do tipo “Menor Preço” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquela de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Os valores da obra foram determinados após análises qualitativas e quantitativas baseadas nos projetos técnicos e nas tabelas oficiais de preços (SINAPI), (SICRO) atualizadas para o ano de **2025**. O **valor total estimado** para a construção das **25 Unidades Habitacionais** é de **R\$ 4.018.479,02** (quatro milhões, dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos), conforme consta na planilha orçamentária.

A **composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)** está apresentada de maneira clara na planilha orçamentária, refletindo, de forma transparente e consistente, os custos indiretos associados à execução do projeto. A **taxa do BDI** foi estabelecida por meio de uma análise minuciosa dos custos gerais da obra, considerando todas as despesas e benefícios que impactam diretamente o projeto.

O **Cronograma Físico-Financeiro** da obra, apresentado com a distribuição dos valores e percentuais por período, assegura que o progresso da obra será monitorado de maneira eficiente, garantindo o cumprimento das metas e o controle financeiro adequado durante toda a execução do projeto. A previsão de cada etapa será acompanhada de perto para assegurar que o montante acordado seja utilizado de forma eficiente e no prazo estipulado.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

Cronograma Físico-Financeiro

Nº do Período de Conclusão do Evento	Percentual Parcela	Valor Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	7,23%	R\$ 290.667,56	7,23%	R\$ 290.667,56
2	4,66%	R\$ 187.355,48	11,90%	R\$ 478.023,04
3	7,06%	R\$ 283.662,99	18,95%	R\$ 761.686,03
4	1,93%	R\$ 77.670,45	20,89%	R\$ 839.356,48
5	3,42%	R\$ 137.512,00	24,31%	R\$ 976.868,48
6	3,42%	R\$ 137.512,00	27,73%	R\$ 1.114.380,48
7	3,42%	R\$ 137.512,00	31,15%	R\$ 1.251.892,48
Nº do Período de Conclusão do Evento	Percentual Parcela	Valor Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
8	5,42%	R\$ 217.878,40	36,58%	R\$ 1.469.770,88
9	5,42%	R\$ 217.878,40	42,00%	R\$ 1.687.649,28
10	9,23%	R\$ 370.790,79	51,22%	R\$ 2.058.440,07
11	11,91%	R\$ 478.622,92	63,13%	R\$ 2.537.062,99
12	13,50%	R\$ 542.660,19	76,64%	R\$ 3.079.723,18
13	8,35%	R\$ 335.736,20	84,99%	R\$ 3.415.459,38
14	6,79%	R\$ 272.936,17	91,79%	R\$ 3.688.395,55
15	3,91%	R\$ 157.163,76	95,70%	R\$ 3.845.559,31
16	2,01%	R\$ 80.696,57	97,71%	R\$ 3.926.255,88
17	1,36%	R\$ 54.618,94	99,06%	R\$ 3.980.874,82
18	0,94%	R\$ 37.604,20	100,00%	R\$ 4.018.479,02



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação das **obras de construção das 25 Unidades Habitacionais** no Município de São Francisco do Guaporé envolve a análise das necessidades habitacionais da população em situação de risco e vulnerabilidade social. Os serviços serão prestados por uma **empresa especializada em obras de engenharia**, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e com os padrões de qualidade e sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro **termo de referência**.

A execução da obra, que inclui a construção de unidades habitacionais em alvenaria, será realizada com base nos projetos arquitetônicos, estruturais e de infraestrutura, além dos memoriais descritivos que detalham as especificações técnicas. O trabalho será conduzido de maneira a garantir a **segurança**, a **qualidade** e o **cumprimento dos prazos estabelecidos**. A empresa contratada deverá seguir todas as exigências legais e regulamentações ambientais, com atenção especial para a **qualidade de vida dos futuros moradores**, respeitando os aspectos de sustentabilidade e eficiência energética.

Além disso, será garantido o acompanhamento técnico e fiscalizações regulares durante todas as etapas da obra, assegurando que a execução atenda às expectativas do Município e aos critérios estabelecidos no edital de licitação.

A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art.2º, inciso VI da Lei n. 14.133/2021;

Para a presente contratação FAZ SE NECESSARIO A elaboração de Projeto Básico com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegura a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Para um projeto de obra completo e eficiente, considerando uma abordagem sustentável e de qualidade, é importante seguir uma série de etapas e considerações.

Em resumo, uma solução completa em obras/serviços deve considerar o planejamento adequado, a eficiência energética, a qualidade da execução, a manutenção regular, a sustentabilidade e a segurança, garantindo assim uma infraestrutura de ótima qualidade, durável e sustentável para a comunidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução proposta para a **construção das 25 Unidades Habitacionais** não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica e econômica. Considerando que a obra envolverá diversos serviços interdependentes, o gerenciamento centralizado sobre a gestão de um único contratado é essencial para garantir a **eficiência e o controle da execução**. Isso resulta em um maior nível de fiscalização, com a responsabilidade da obra concentrada em uma única empresa, o



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

que facilita a coordenação das etapas e a obtenção de resultados dentro do prazo e orçamento estabelecidos.

Para a execução de obras de construção de unidades habitacionais, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, pois o atraso em uma etapa implicaria diretamente no atraso das demais, comprometendo o andamento da obra e gerando aumento de custos. O parcelamento de etapas poderia ainda prejudicar os marcos intermediários e a entrega final, afetando a qualidade do trabalho e a conformidade com os prazos acordados.

Além disso, **não há viabilidade econômica** no parcelamento, uma vez que as obras de maior porte tendem a reduzir os custos por meio da **diluição dos custos administrativos e lucro**. A divisão da obra em partes pode resultar em **perda de escala**, não ampliando a competitividade nem melhorando o aproveitamento do mercado. As empresas participantes são do mesmo ramo de atividade, e o fracionamento do objeto pode gerar menos benefícios econômicos, não trazendo a competitividade esperada.

Portanto, entende-se que a contratação de uma única empresa para a execução completa da obra é a melhor solução para garantir **controle, qualidade, economia e prazo de entrega**.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

***Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)*

A **construção das 25 Unidades Habitacionais** deverá garantir a **economicidade** e o **melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**.

A empresa contratada deverá otimizar a utilização dos **recursos financeiros do erário**, assegurando que os valores previstos para a obra sejam respeitados e que os custos sejam reduzidos ao máximo possível, sem comprometer a qualidade dos serviços executados. A **execução da obra** será planejada de forma a garantir a **eficiência**, minimizando desperdícios de materiais e mão de obra, e mantendo os **prazos estabelecidos**.

Além disso, a empresa contratada deve atender integralmente aos requisitos estabelecidos no **Edital de Licitação, Termo de Referência e Projeto Básico**, garantindo que todas as etapas da obra sejam executadas conforme o projeto aprovado, mantendo ou superando os padrões de qualidade exigidos.

A **contratação deve gerar resultados positivos**, com a **melhor prática de execução dos serviços**, dentro dos critérios técnicos e orçamentários definidos. O objetivo é que a obra seja realizada com o máximo de **eficiência** e que as 25 unidades habitacionais entreguem condições adequadas de moradia para as famílias beneficiadas.

O planejamento do **certame de contratação** se consubstancia no processo de seleção da empresa para a **execução da obra**, com a definição clara das etapas e recursos necessários para garantir que as unidades habitacionais atendam aos **padrões de qualidade e acessibilidade**, e que as estruturas **elétricas, hidráulicas e sanitárias** da obra estejam em conformidade com as normas vigentes e as exigências de habitabilidade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

***Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020)*

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

- Relatório circunstanciado contendo a descrição e avaliação da opção selecionada, elaborado pela autoridade competente (§ 5º do art. 40 da Lei 14.133/21);
- Definição do programa de necessidades, elencando as ações de projeto e obra a serem realizados;
- Elaboração do Projeto Básico, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base na indicação do estudo técnico preliminar, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21);
- Aprovação do Projeto;
- Elaboração do Edital de Licitação;
- Entre outros.

Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE;

- a) Fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da execução do objeto.
- b) Quando da realização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
- c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.
- d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

- a) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.
- b) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.
- c) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

- a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- b) O emprego apurado dos recursos públicos;
- c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.
- f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas à disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, avaliação de impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obra CONTRATADA.

Na mesma acepção a Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha. Sob esse viés normativo, a contratação pretendida nesta Concorrência Eletrônica caracteriza-se com obra de engenharia e a sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

Tal entendimento consta do art.6º, inciso XXV da Lei nº 14.133 de 2021 que dispõe que deve o Termo de Referência conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, de modo que assegure o tratamento apropriado do impacto ambiental. Diante disso, na execução da reforma deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da viabilidade deste **ETP** para a **contratação da empresa especializada para a construção das 25 Unidades Habitacionais** é confirmada pela **economia** gerada no valor da obra, devido ao **ganho de escala**, na **eficiência** obtida com a diminuição dos custos administrativos, ao evitar a fragmentação de processos licitatórios, e na **efetividade** que resulta da padronização dos materiais e serviços utilizados. A contratação de uma única empresa para a execução integral do projeto assegura que os recursos sejam melhor aplicados, promovendo uma gestão mais eficaz e custos mais baixos.

Além disso, ressalta-se que a **presente contratação** atende adequadamente às demandas formuladas pela administração municipal, com **benefícios** que são plenamente compatíveis com os objetivos do projeto, **custos previstos** alinhados com o orçamento estipulado e que caracterizam a **economicidade** do processo. A análise dos **riscos envolvidos** aponta que são **administráveis**, pois a obra será executada por uma empresa com expertise na área e o processo licitatório garantirá que a proposta vencedora atenda aos critérios de qualidade, prazo e custo.

Considerando as informações contidas neste **ETP**, a **contratação se configura tecnicamente viável**, sendo a melhor solução para resolver a questão do déficit habitacional no município de São Francisco do Guaporé.

São Francisco do Guaporé/RO, 06 de Março de 2026.

Responsáveis

Responsável pela elaboração:

MIKAEL DA SILVA PERES
Cargo/Função: Equipe de apoio CPL
Portaria 024/2026

Responsável pela demanda;

JOSYANE SILVA OLIVEIRA DRUMOND
Cargo/Função: SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
Matricula: 9135

Responsável pela aprovação;

JOSE WELLINGTON DRUMOND GOUVEA
Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL